# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 03216/84

**Autor:** CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
**Data:** 08/08/1984
**Classif.:** AFORAMENTO DE TERRENO
**Ementa:**

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimonio Municipal.

**Texto:**

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I- ANTONIA SOARES DA SILVA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area 61,62m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,60m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,60m
LESTE- Rua Sao Francisco c/ 4,20m
OESTE- Terreno da PETROBRAS c/ 3,70m

II- RAFAEL XAVIER DA SILVA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area 53,20m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,00m
SUL- Rua Barao de Maua c/ 14,00m
LESTE- Rua Sao Francisco c/ 3,80m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,80m

III- TEREZINHA DE JESUS BEZERRA DE AZEVEDO, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes: Area 60,63m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,40m
SUL- Rua Sampaio Correia c/ 4,20m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,10m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,10m

IV- ANTONIO CLEMENTE DE ANDRADE, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes e dimensoes: Area 105,40m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,00m
SUL- Rua Nova c/ 6,70m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 18,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 18,00m

V- FRANCISCA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os

seguintes limites e dimensoes: Area 86,84m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 16,70m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 16,70m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,50m
OESTE- Rua Dr. Joao Soares de Araujo c/ 4,90m

VI- ANTONIO EVANGELISTA MONTEIRO, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes: Area 84,70m
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 22,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 22,00m
LESTE- Rua Dr. Joao Soares de Araujo c/ 4,10m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,60m

VII- AGENOR MOREIRA LIMA, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes: Area 102,97m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,70m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,70m + 4,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,60m + 3,10m
OESTE- Rua Dr. Joao Soares de Araujo c/ 7,50m

VIII- SEVERINO ANTONIO DE SOUZA, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes: Area 98,47m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,20m
SUL- Rua Novo Mundo c/ 4,60m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 22,90m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 22,90m

IX- EXPEDITO ARAUJO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mae Luiza, com os seguintes limites e dimensoes: Area 99,23m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,70m
SUL- 2a Trav. Camaragibe c/ 3,40m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,60m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,70m

X- DJANIRA ESMERALDA TEXEIRA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area 130,09m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,40m
SUL- Rua Professora Bertha Guilherme c/ 6,40m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 22,20m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 21,90m

XI- MANOEL LOPES DE SALES, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area 132,00m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 22,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 22,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,00m
OESTE- Rua Otoniel Menezes c/ 6,00m

XII-ANTONIO BENTO DE LIMA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensoes: Area 132,81m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,70m
SUL- Rua Jose do Patrocinio c/ 5,40m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 26,30m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 26,30m

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 08 de agosto de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 22 de agosto de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito